



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL (IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto de Pesquisa Participação da mulher em Atividades pluriativas, agrícolas não-Agrícolas: evidências para o Brasil Rural, com vigência de 01/06/2019 à 31/05/2020, sob coordenação da Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA, com alocação de 10h de carga horária.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO

Aprovado e ad referendum no II reunião ordinária do IEDAR, no dia 26/04/2019

Anthony Alexandre Vigar
Secretário-Executivo (IEDAR)
SIAPE: 2214932
13 MAI 2019